PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 5088/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER

Vistos em despacho.

Acolho a Manifestação Nº 8528/2019 (1087205) apresentada pela Secretaria Geral deste TJPI, por seus próprios fundamentos e **APROVO a Minuta de Contrato** (1024329) e o procedimento de dispensa de licitação para contratação de remanescente de obra (Concorrência nº 039/2017), para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE PEDRO II – PI, em conformidade com a legislação vigente e **pela autorização da contratação,** que deve ser confirmada com sua ratificação, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça, para as providências afetas à sua atribuição.

Cumpra-se.

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 07/06/2019, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1087266** e o código CRC **AF227386**.